



Prefeitura do Município de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.983, DE 05 DE ABRIL DE 2.010.

(Projeto de Lei nº 1.528/2009, de autoria do Vereador Ronaldo de Souza).

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FERREIRA BARBOZA a Viela Pauma, localizada no bairro Jardim Planalto.

Parágrafo Único - A via pública de que trata o “caput” deste artigo tem início e término às folhas 241, parâmetro 40, quadras 75/94/96, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

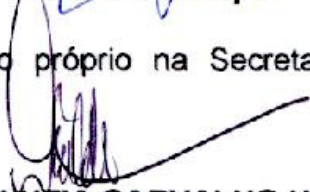
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

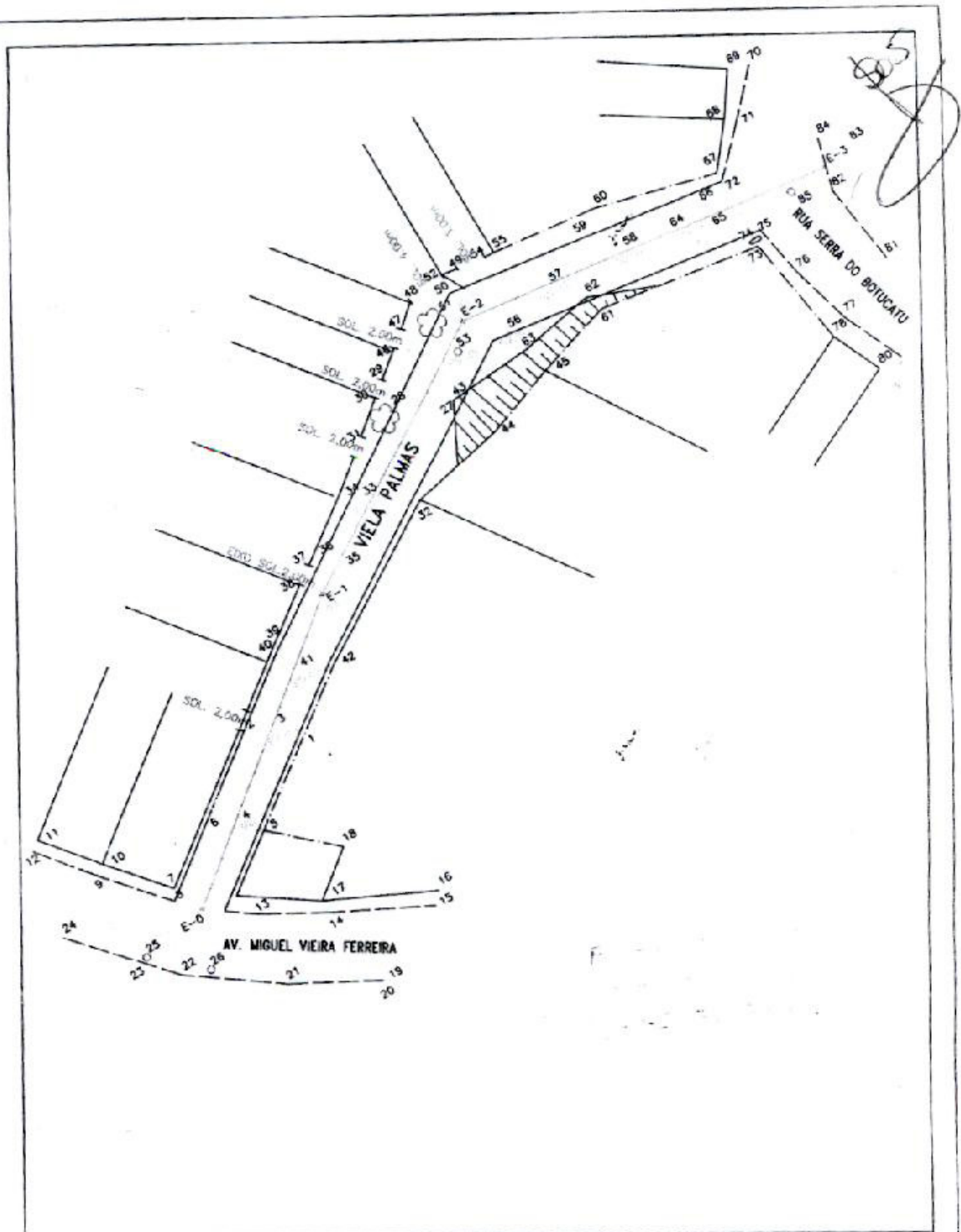
Prefeitura do Município de Carapicuíba, 05 de abril de 2.010.



SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Jurídicos, nesta data.

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos


DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos Jurídicos



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO SETOR TÉCNICO DE TOPOGRAFIA	FOLHA	ESCALA 1:500
	<h1>1218</h1>	DATA 05/07/05
DESENHISTA SIRLENE		
VISTO ALMIR		
ASSUNTO	LEVANTAMENTO DE AREA PARA PROJETO DE MELHORIA	MOD. TOPOGRAPH
LOCAL	VIELA PALMAS PROX. AV. DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA E SERRA DO BOTUCATU JARDIM PLANALTO	DATA 01/07/05
		TOPOGRAFO MARCOS